



Governo do Estado do Ceará  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – ProPGPq  
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA



Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social

**CHAMADA PÚBLICA 72/2017**  
**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL A**  
**SEREM ADMITIDOS EM 2018.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

## **2. Objetivos do Curso**

- Formar mestres nas áreas do Serviço Social, Trabalho e Questão Social;
- Formar docentes para atuarem na educação superior nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Questão Social;
- Qualificar pesquisadores nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação de políticas e programas sociais;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e social;
- Promover o intercâmbio em âmbito nacional e internacional nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais.

## **3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

**Área de Concentração – Serviço Social**

**Linhas de Pesquisa**

- 1) Estado, Questão Social e Serviço Social** – Analisa e contextualiza histórica, econômica e socialmente o papel do Estado na dinâmica do sistema capitalista de produção e as diversas matrizes da questão social, aproximando o diálogo para a constituição do Serviço Social enquanto profissão.
- 2) Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais** – Estuda a constituição do Serviço Social a partir das transformações no sistema capitalista de produção, abrangendo discussões das metamorfoses do processo do trabalho e seus efeitos para a sociedade na atualidade. Analisa os fundamentos da reforma do Estado e as matrizes que delineiam as políticas sociais na sociedade brasileira, considerando nesse processo as implicações das transformações no mundo do trabalho.

#### 4. Vagas

- São **15 (quinze) vagas ofertadas**, distribuídas entre as/os professoras/es orientadoras/es e linhas de pesquisa, sendo inicialmente mantida a relação preferencial de 01 (um) orientando/professor-orientador (**Anexo I**). Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o limite das vagas, de conformidade com as linhas de pesquisa e os professores orientadores. Dessas 15 vagas, 1 (uma) será reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida) e 3 (três) serão reservadas para cotas étnico-raciais e comunidades tradicionais.

#### 5. Público Alvo do Curso

- Alunos egressos dos cursos de graduação em Serviço Social e das áreas de humanas e sociais.

#### 6. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 56 créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 14 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas não obrigatórias a serem cumpridos no prazo de doze meses; e 30 créditos da dissertação a ser concluída no ano subsequente.

O curso funcionará em tempo integral, horário diurno, as disciplinas serão ministradas de 2ª à 6ª feira, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as), documento (s) comprobatório (s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso. As disciplinas terão seu início em março de 2017 e o prazo para defesa da dissertação será até março de 2019.

#### 7. Comissão de Seleção

A Comissão e Seleção deste processo seletivo designada em reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, realizada em 19/06/2017, é composta por:

Presidente: Profª. Drª. Aurineida Maria Cunha

Vice-Presidente: Profª. Mônica Duarte Cavaignac

Membro 1: Profº Dr. Estenio Ericson Botelho de Azevedo

Membro/Suplente 2: Profª. Drª. Maria Cristina Queiroz Nobre

Membro/Suplente 3: Profª Drª. Maria Zelma de Araújo Madeira

#### 8. Inscrições

**8.1. Período de inscrição:** 16 de outubro a 08 de novembro de 2017, no horário de 9h às 11:30h e de 14h às 16h.

**8.2 Local:** Secretaria do Mestrado em Serviço Social, Trabalho e Questão Social – Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Fone: 3101- 9754, CEP. 60.714-903.

### 8.3 Documentos Necessários:

- *Curriculum* no formato *Lattes* (formato do CNPq) em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) com cópias comprobatórias somente dos documentos e informações mencionados no **formulário de pontuação (Anexo II)**, inclusive uma cópia de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso da autoria de capítulo de livro, uma cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso. O candidato deverá entregar, com a versão impressa do *Lattes*, o **formulário de pontuação do currículo** devidamente preenchido (**Anexo II**), o qual será conferido na 3ª Fase de seleção, conforme item 9.4;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo (a) candidato (a), disponibilizado no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) (**Anexo III**);
- Cópias autenticadas em cartório da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor ou apresentação dos originais (acompanhados de cópias);
- Cópia do diploma do curso de graduação autenticado em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia) ou declaração de concludente até 2015.2;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticado em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia);
- Anteprojeto de Dissertação em 03 (três) vias;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais não xerocadas);
- Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou revalidação do diploma previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência e estudo no país, quando, requerida pela legislação brasileira de imigração de acordo com a Resolução 933/2013, art. 36, parágrafo 3º.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00, a ser recolhida no Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26038-X. Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição em pasta de plástico de acordo com a ordem do Edital;  
Os candidatos não aprovados terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 12 de Fevereiro de 2018 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

### 8.4 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE, para o período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo (a) interessado (a), ou por procurador (a) devidamente constituído (a), nos dias úteis do período definido no subitem 8.1 (09 de outubro a 08 de novembro de 2017, no horário de 9h às 11:30h e de 14h às 16h) no endereço estabelecido no subitem 8.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no subitem 8.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados (as) ou em fase de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado (a) até a matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE.

O resultado da análise das inscrições será divulgado no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) e na Secretaria do Curso de Mestrado.

## **8.5 Das pessoas com deficiência**

Os candidatos que desejarem concorrer para a vaga exclusiva reservada a pessoas com deficiência deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3, documentação médica comprovatória atualizada (dos últimos doze meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando sua deficiência (visual, auditiva ou de mobilidade reduzida).

## **8.6 Das cotas étnico-raciais com deficiência**

Os candidatos que se inscreverem para concorrer às cotas étnico-raciais e comunidades tradicionais deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3, o formulário de auto-declaração devidamente preenchido.

**Afixação dos resultados das Inscrições aceitas:** 09 de novembro de 2017 às 17h

**Prazo para Recurso:** 10 de novembro de 2017 de 9h às 11:30h e 14h às 16h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 13 de novembro de 2017 às 17h.

## **9. Das Etapas da Seleção**

### **9.1 – 1ª. Fase: Prova de Conhecimento**

#### **9.1.1 – Prova de Conhecimento – Eliminatória**

**Data:** 14 de novembro de 2017 das 14h às 18h

**Local:** Sala de Aula do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social – CESA

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de zero a dez.

**Característica:** A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo (a) próprio (a). Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o (a) candidato (a) na prova. A prova escrita consistirá de um **dos temas dissertativos** que será sorteado na hora da prova que constam no item 14 desta Chamada Pública. Nesta prova, o (a) candidato (a) não será identificado (a) nominalmente.

A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para a terceira fase da seleção será efetuada no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) e na Secretaria do Curso de Mestrado.

**Afixação do Resultado:** 27 de novembro de 2017 às 17h.

**Prazo para Recurso:** 28 e 29 de novembro de 2017 de 9h às 11:30h e de 14 às 16h

**Resultado da análise dos Recursos:** 30 de novembro de 2017 às 17h.

### **9.2 – 2ª. Fase: Avaliação do anteprojeto – Eliminatória**

O candidato deve elaborar um texto onde desenvolva **um tema** de seu interesse na área do Serviço Social, Trabalho e Questão Social, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Mestrado (Anexo I), incluindo **delimitação do objeto, justificativa, objetivos, indicação teórico-metodológica e referências bibliográficas**. O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; letra Arial, tamanho 12; devendo conter de 08 (oito) a 12 (doze) páginas, sendo necessário o título do projeto na capa e no topo da introdução. O candidato deverá entregar no ato da inscrição três cópias deste anteprojeto.  
**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de zero a dez.

A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para a segunda fase da seleção será efetuada no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) e na Secretaria do Curso de Mestrado.

**Avaliação do anteprojeto:** 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017

**Afixação do Resultado:** 12 de dezembro de 2017 às 17h.

**Prazo para Recurso:** 13 e 14 de dezembro de 2017 de 9h às 11:30h e 14h às 16h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 15 de dezembro de 2017 às 17h.

### **9.3 – 3ª Fase: Prova de Língua – Classificatória**

**Opcional entre:** Inglês ou Espanhol.

**Data:** 18 de dezembro de 2017 das 8h às 12h

**Local:** Sala de Aula do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social – CESA.

Prova de caráter classificatório, não há nota mínima de aprovação, porém o resultado obtido participa com peso 1,0 na seleção final. Nesta prova será permitido o uso do dicionário.

As notas dos candidatos serão divulgadas no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) e na Secretaria do Mestrado.

**Afixação do Resultado:** 08 de janeiro de 2018 às 17h.

**Prazo para Recurso:** 09 e 10 de janeiro de 2018 de 9h às 11:30h e de 14 às 16h

**Resultado da análise dos Recursos:** 11 de janeiro de 2018 às 17h.

### **9.4 – 4ª. Fase: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Análise do *Curriculum Lattes***

**Data:** a partir da tarde do dia 18 até a tarde do dia 22 de dezembro de 2017

**Defesa de Anteprojeto de Pesquisa – Eliminatória**

Serão aprovados nesta fase somente os candidatos cujas defesas obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Cada candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário divulgado para sua defesa de anteprojeto de pesquisa.

**Avaliação do *Curriculum Lattes* – Classificatória**

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o **Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

As notas dos candidatos serão divulgadas no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) e na Secretaria do Mestrado

**Afixação do Resultado da Defesa de Projeto e análise de Curriculum Lattes: 08** de janeiro de 2018 às 17h.

**Prazo para Recurso:** 09 e 10 de janeiro de 2018 de 9h às 11:30h e de 14 às 16h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 11 de janeiro de 2018 às 17h.

**Resultado final:** 12 de janeiro de 2018 às 17h.

## 10. Critérios de Seleção

### 10.1. Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Prova de Conhecimento (média)	3 (três)	AP
Anteprojeto de pesquisa	3 (três)	PC
<i>Curriculum Lattes</i>	1 (um)	CL
Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	2 (dois)	E
Prova de Língua	1 (um)	PL

**Obs.:** A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AP} \times 3 + \text{PC} \times 3 + \text{CL} \times 1 + \text{E} \times 2 + \text{PL} \times 1}{10}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

### 10.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Anteprojeto, Prova de conhecimento e *Curriculum Lattes*.

### 10.3 Classificação das Pessoas com Deficiência

Os candidatos com deficiência concorrem, ao mesmo tempo, às vagas comuns e à vaga exclusiva, de modo que, conforme sua aprovação, deverão ser classificados na ordem geral dos candidatos, assegurado, ao final, que os candidatos com deficiência aprovados, de acordo com as vagas destinadas, estejam entre os classificados, independente de outros, que concorreram exclusivamente às vagas comuns, ainda que com melhores notas, terem obtido classificação na ampla concorrência. As vagas que não forem preenchidas pelas pessoas com deficiência serão remanejadas para possível preenchimento pelos candidatos aprovados fora dessas vagas exclusivas.

### 10.4 Classificação das pessoas inscritas nas cotas

Os candidatos inscritos para as cotas concorrem, ao mesmo tempo, às vagas comuns e à vaga exclusiva, de modo que, conforme suas notas deverão ser classificados na ordem geral dos candidatos, assegurado, ao final, que os candidatos cotistas aprovados estejam entre os classificados, independente de outros que concorreram exclusivamente às vagas comuns, e com melhores notas, terem obtido classificação. As vagas que não forem preenchidas pelos cotistas serão remanejadas para a ampla concorrência.

## 11. Divulgação dos Resultados e Recursos

**11.1.** A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, 9.4, sendo efetuada no site do curso ([www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass)) e na secretaria do curso de Mestrado, conforme o Cronograma disposto no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

**11.2.** Os recursos deverão obrigatoriamente ser entregues na Secretaria do Curso (no endereço indicado no subitem 8.2) dentro dos prazos definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (**Anexo VI**).

## 12. Admissão

### 12.1. Matrícula

A admissão dos (as) candidatos (as) selecionados (as) no curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social. No ato da matrícula os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro (para os estrangeiros).

**12.2.** Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

**12.3.** Candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados (as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

## 13. Disposições Finais

**13.1.** Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

- c) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Prova de Conhecimento), 2ª Fase (Anteprojeto) e 3ª Fase (Análise do *Curriculum Lattes* e Entrevista).
- d) Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado (a).

**13.2.** A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados (as) permanecerá na Secretaria do Mestrado por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato (a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.

**13.3.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve neste caso o **Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social** da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**13.4.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela ProPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

#### 14. Temas Dissertativos

- Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social;
- Capitalismo Contemporâneo, Questão Social e Serviço Social;
- Estado, Política Social e Serviço Social;
- Serviço Social e Ética Profissional: Fundamentos Sócio-Históricos;
- Estado, Direitos Sociais e Políticas Sociais.

#### 15. Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética-Fundamentos sócio-históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Aurineida; SILVEIRA, Irma. **Expressões da Questão Social no Ceará**. Fortaleza: EdUECE, 2014.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

HARVEY, David. **A condição Pós-moderna – uma pesquisa sobre as origens da Mudança cultural**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Ângela, PERUZZO, Juliana. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012, páginas. 153-178.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. Cortez: São Paulo 1992.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social”** em debate. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social. v.6).

Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

---

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará